



TERMO DE REFERÊNCIA - TR (COM ITENS)

Fundamentação Legal: Arts. 48 a 51 do Decreto Municipal nº 854/2025; Art. 6º, XXIII c/c Art. 40, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 7º, III, da IN TCMGO nº 0009/2023; Decreto Municipal nº 954/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº do ETP de Origem:	Não se aplica / dispensado, conforme análise da Administração, por se tratar de contratação direta de objeto comum e de baixa complexidade operacional.
Órgão/Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Goianésia
Responsável pela Elaboração:	Andriéferon Pereira da Silva Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Data de Elaboração:	23/06/2026

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 51, I, Decreto 854/2025)

Aquisição de medalhas fundidas e troféus personalizados para premiação oficial da Copa Goianésia de Vôlei 2026, prevista para agosto de 2026, compreendendo: medalhas personalizadas com fita personalizada; troféus principais personalizados para 1º e 2º lugares, categorias masculina e feminina; e troféus personalizados "Melhor da Partida", em conformidade com as artes, materiais, dimensões, quantitativos e demais especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e de seus anexos.

Trata-se de aquisição de bens comuns personalizados, cujos padrões mínimos de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, sem caracterização de bem de luxo, observado o Decreto Municipal nº 954/2026.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE PREÇOS (Art. 51, IX, Decreto 854/2025; Arts. 52 a 62, Decreto 854/2025)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UND	QTD	V. UNIT. ESTIM.	V. TOTAL ESTIM.
1	Medalha personalizada para premiação da Copa Goianésia de Vôlei 2026, conforme arte e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência. Medalha fundida em liga metálica tipo ZAMAC ou equivalente superior, diâmetro aproximado de 80 mm, espessura mínima de 4 mm, acabamento metálico premium nas cores ouro, prata e bronze, com personalização frontal e fita personalizada em poliéster acetinado ou gorgorão de alta resistência, largura aproximada de 35 mm, impressão colorida frente e verso.	290655 (ref.)	unid.	120	R\$ 22,30	R\$ 2.676,00



	Distribuição: 120 unidades, sendo 20 ouro 1º lugar masculino, 20 ouro 1º lugar feminino, 20 prata 2º lugar masculino, 20 prata 2º lugar feminino, 20 bronze 3º lugar masculino e 20 bronze 3º lugar feminino.					
2	Troféu principal personalizado para premiação de 1º e 2º lugares da Copa Goianésia de Vôlei 2026, conforme arte e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência. Estrutura premium em MDF de alta densidade com detalhes em acrílico/cristal/acrílico espelhado ou material equivalente superior, topo decorativo com bola de vôlei 3D, placa de identificação e personalização visual completa do evento. Quantidade total: 4 unidades, distribuídas em 1 unidade 1º lugar masculino (45 cm), 1 unidade 1º lugar feminino (45 cm), 1 unidade 2º lugar masculino (40 cm) e 1 unidade 2º lugar feminino (40 cm).	457589 (ref.)	unid.	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
3	Troféu personalizado "Melhor da Partida", conforme arte e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência. Estrutura em MDF com acabamento laminado/laqueado, detalhes em acrílico espelhado, placa de identificação e identidade visual da Prefeitura/Secretaria, altura aproximada de 20 cm e largura aproximada de 12 cm. Quantidade: 40 unidades iguais.	457589 (ref.)	unid.	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:						R\$ 6.036,00

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 51, II, Decreto 854/2025)

A presente contratação decorre da necessidade administrativa formalizada no Documento de Formalização da Demanda destinado à aquisição de medalhas fundidas e troféus personalizados para a premiação oficial da Copa Goianésia de Vôlei 2026, prevista para agosto de 2026. O evento integra o calendário esportivo municipal e tem como finalidade fomentar a prática esportiva, valorizar atletas, equipes e destaques individuais, bem como fortalecer a identidade institucional da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.



A premiação é parte essencial da organização do evento, pois materializa o reconhecimento aos vencedores e participantes de destaque, contribuindo para a motivação dos atletas, para a credibilidade da competição e para a adequada comunicação visual do Município. A ausência desses itens comprometeria a solenidade de encerramento e a entrega da premiação em padrão compatível com a relevância do campeonato.

A contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 6º, XXIII, 40, §1º, e 75, inciso II, no Decreto Municipal nº 854/2025, no Decreto Municipal nº 954/2026, na IN TCMGO nº 0009/2023 e demais normas correlatas aplicáveis às contratações públicas municipais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 51, III, Decreto 854/2025)

A solução proposta consiste na aquisição, em fornecimento único, de medalhas personalizadas, troféus principais de 1º e 2º lugares e troféus de melhor da partida, todos produzidos sob encomenda, com observância obrigatória das artes, especificações técnicas, dimensões, materiais, acabamentos e quantitativos definidos neste Termo de Referência e em seus anexos.

A solução abrange a elaboração/adequação final do layout pelo fornecedor, apresentação de prova digital para aprovação da Secretaria, produção dos itens, acabamento, conferência de qualidade, embalagem, transporte e entrega no local indicado pela Administração, ficando a cargo do contratado todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto.

Por se tratar de premiação oficial com identidade visual própria, a solução deve assegurar padronização estética, fidelidade às artes de referência, qualidade dos materiais empregados, resistência dos itens e legibilidade das informações personalizadas, atendendo integralmente à finalidade pública da contratação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 51, IV, Decreto 854/2025)

- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos, produzidos especificamente para a Copa Goianésia de Vôlei 2026.
- As medalhas, troféus principais e troféus “Melhor da Partida” deverão observar rigorosamente as artes, especificações técnicas, quantitativos e distribuições constantes do Anexo I, que integra este Termo de Referência para todos os fins.
- Será obrigatória a observância dos materiais mínimos/referenciais descritos nas artes técnicas, admitindo-se material equivalente ou superior, desde que não haja prejuízo à estética, à durabilidade, à resistência e ao padrão de acabamento pretendido pela Administração.
- A licitante/fornecedora deverá apresentar, para fins de comprovação de capacidade técnica, pelo menos um dos seguintes elementos: atestado de capacidade técnica, portfólio, catálogo, fotos de fornecimentos similares, declaração do fabricante ou outro documento idôneo que evidencie experiência e aptidão para confeccionar medalhas e troféus personalizados com características equivalentes às exigidas neste TR.
- A ausência de comprovação mínima de capacidade técnica para a produção dos itens personalizados ensejará inabilitação ou desclassificação da proposta, conforme a fase processual em que constatada a irregularidade.
- Após convocação da empresa vencedora e antes do início da produção, deverá ser apresentada prova digital/layout eletrônico dos itens, em conformidade com as artes anexas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, para análise e aprovação da Secretaria. A não apresentação da prova digital no prazo assinalado, ou a apresentação de material incompatível com as especificações, poderá acarretar desclassificação/decadência do direito à contratação e convocação do fornecedor subsequente.



- A personalização deverá contemplar, conforme o caso, as identificações de categoria (masculino/feminino), colocação (1º lugar, 2º lugar, 3º lugar) e identificação “Melhor da Partida”, mantendo coerência com as artes de referência.
- Não será admitida subcontratação integral do objeto sem prévia autorização da Administração.
- Os itens deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos contra avarias e acompanhados de nota fiscal.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 51, V, Decreto 854/2025)

O fornecimento será executado em parcela única, mediante emissão da ordem de fornecimento/nota de empenho.

A empresa contratada deverá apresentar prova digital/layout eletrônico de todos os itens no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a convocação, iniciando a produção somente após aprovação expressa da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

O prazo máximo de entrega será de até 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados da aprovação final das artes pela Administração, podendo ser ajustado para assegurar a disponibilidade dos itens antes da realização da Copa Goianésia de Vôlei 2026.

A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, situada na Rua 12, nº 324, Setor Sul, Goianésia-GO, CEP 76382-184, 2º andar, em horário comercial, ou em outro local previamente indicado pela Administração dentro do Município.

O recebimento provisório será realizado para conferência das quantidades, da integridade dos volumes e da conformidade inicial; o recebimento definitivo dependerá da verificação completa da qualidade, das personalizações e da aderência às artes e especificações técnicas anexas.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 51, VI, Decreto 854/2025)

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidor(es) formalmente designado(s) pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 854/2025.

Compete ao gestor/fiscal acompanhar a execução, aprovar as provas digitais/layouts, solicitar ajustes, registrar ocorrências, atestar o recebimento dos itens e comunicar eventuais irregularidades para adoção das medidas cabíveis.

Toda comunicação relevante entre Administração e contratado deverá ocorrer preferencialmente por escrito, inclusive por e-mail ou outro meio formal hábil.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 51, VII, Decreto 854/2025)

A medição do objeto será realizada por unidade efetivamente entregue e aceita, observadas as quantidades contratadas e a conformidade com as especificações técnicas e artes aprovadas.

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega integral do objeto, o recebimento definitivo, o atesto da nota fiscal pelo fiscal/gestor do contrato e a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado, observado o prazo administrativo usual do Município.

Não haverá pagamento por itens entregues em desconformidade, podendo ser aplicada glosa total ou parcial até a substituição/correção dos produtos.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 51, VIII, Decreto 854/2025)

Sugere-se a realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, sem prejuízo da coleta de propostas para seleção da proposta mais vantajosa.



O critério de julgamento sugerido é o de menor preço global, considerando a necessidade de padronização estética da premiação e a conveniência de centralizar em um único fornecedor a produção dos itens personalizados.

Além da proposta comercial, a empresa deverá apresentar comprovação de capacidade técnica mínima para o fornecimento de itens personalizados equivalentes, nos termos do item 6 deste TR. A falta dessa comprovação poderá ensejar inabilitação ou desclassificação.

A proposta vencedora ficará vinculada às artes e especificações técnicas deste TR e seus anexos, sendo vedada a substituição por itens de padrão inferior.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 51, X, Decreto 854/2025; Art. 7º, XIII e XIV, IN TCMGO 0009/2023)

As despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, observados os elementos orçamentários do exercício vigente, com fonte 100, organograma 1093 e detalhamento 10000, ou outra classificação equivalente indicada pela Contabilidade no momento da reserva orçamentária.

A contratação somente seguirá para execução após a devida reserva orçamentária e emissão da nota de empenho.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, período suficiente para aprovação das artes, produção, entrega, recebimento e pagamento, podendo ser prorrogado nos casos legalmente admitidos, desde que devidamente justificado.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações do CONTRATANTE:

- fornecer as orientações necessárias, bem como disponibilizar as artes de referência e aprovar as provas digitais/layouts;
- acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- receber os itens, quando em conformidade, e efetuar o pagamento devido;
- comunicar formalmente eventuais falhas ou irregularidades para correção.

Obrigações da CONTRATADA:

- produzir e entregar os itens em estrita conformidade com este TR e seus anexos;
- apresentar prova digital/layout eletrônico para aprovação prévia da Secretaria;
- empregar materiais de qualidade, acabamento compatível e mão de obra especializada;
- substituir, sem ônus adicional, qualquer item entregue com defeito, dano, erro de personalização ou desconformidade;
- responsabilizar-se por transporte, embalagem, tributos, encargos e demais custos necessários;
- manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Arts. 155 a 163, Lei 14.133/2021)

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, inclusive advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, quando cabíveis.

Constituem, dentre outras hipóteses sancionáveis, a recusa injustificada em assinar o contrato/instrumento equivalente, a não apresentação da prova digital/layout no prazo fixado, a

entrega de itens em desconformidade com as artes/especificações e a não substituição dos produtos rejeitados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, as artes e especificações técnicas anexas, as quais vinculam a futura contratação quanto ao padrão visual, quantitativos, materiais mínimos/referenciais e identificação dos itens.

Em caso de divergência entre a proposta da contratada e os anexos deste TR, prevalecerão as disposições deste Termo de Referência e das artes técnicas aprovadas pela Administração.

Não será exigida garantia contratual, salvo deliberação superveniente e motivada da Administração. Não se aplica reajuste em razão da natureza pontual e do curto prazo de execução do objeto.

16. ASSINATURAS

Andriéferson Pereira da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

ANEXO I – ARTES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

As imagens a seguir integram o presente Termo de Referência e servem como referência obrigatória para a confecção dos itens, devendo a futura contratada observar fielmente as artes, dimensões, materiais, acabamentos, identificações e quantitativos nela indicados, sem prejuízo da prova digital/layout final a ser aprovada pela Secretaria.

Anexo I-A – Quadro Geral da Premiação



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – PREMIAÇÃO COPA GOIANÉSIA DE VÔLEI 2026

1 MEDALHA PERSONALIZADA



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – MEDALHA
Material da medalha: liga metálica fundida tipo ZAMAC ou equivalente superior
Processo: fundição com acabamento em alto e baixo relevo
Diâmetro da medalha: 80 mm
Espessura da medalha: 4 mm
Acabamento: banho metálico premium nas cores ouro, prata e bronze
Personalização frontal: arte exclusiva da Copa Goianésia de Vôlei 2026, com brasão/logomarca e identificação da categoria
Personalização central: aplicação colorida em resina/epóxi ou impressão UV de alta definição

ESPECIFICAÇÕES DA FITA
Material da fita: poliéster acetinado ou gorgorão de alta resistência
Largura da fita: 35 mm
Comprimento aproximado: 850 mm (aberta)
Impressão: sublimação colorida frente e verso
Personalização: Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer + identidade visual do Município
Acabamento: costura/reforço nas extremidades e encaixe seguro na medalha

Modelo ilustrativo apresentado:
1º Lugar – Masculino.
As versões femininas e as medalhas de 2º e 3º lugares mantêm o mesmo layout, alterando apenas a identificação textual e a cor do acabamento metálico.

DIVISÃO DAS MEDALHAS – 120 UNIDADES

20 un. Ouro 1º Lugar Masculino	20 un. Ouro 1º Lugar Feminino	20 un. Prata 2º Lugar Masculino	20 un. Prata 2º Lugar Feminino	20 un. Bronze 3º Lugar Masculino	20 un. Bronze 3º Lugar Feminino
---	--	--	---	---	--

2 TROFÉUS PRINCIPAIS (1º E 2º LUGARES)



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – TROFÉUS PRINCIPAIS
Material da base: MDF de alta densidade, espessura mínima 15 mm, acabamento laqueado preto
Corpo principal: MDF de alta densidade com recorte a laser/CNC
Detalhes frontais e laterais: acrílico cristal, acrílico espelhado prata ou material equivalente superior
Elemento central: área personalizável com impressão UV colorida, resina epóxi ou placa acrílica aplicada
Topo: bola de vôlei 3D decorativa em resina, polímero de alta resistência, acrílico moldado ou material equivalente superior
Placa de identificação: metal escovado dourado ou prata, ou acrílico de alto padrão com gravação/impressão UV
Acabamento: montagem premium, cantos bem acabados, colagem técnica e excelente apresentação visual
Processo: produção personalizada conforme arte aprovada pela Secretaria
Finalidade: premiação oficial da Copa Goianésia de Vôlei 2026

REFERÊNCIA DE DIMENSÕES



Os troféus de 1º e 2º lugares mantêm o mesmo padrão visual, alterando apenas a altura, a identificação da colocação e a categoria (masculino/feminino).

DIVISÃO DOS TROFÉUS – 4 UNIDADES

1 un. – 1º Lugar Masculino – 45 cm	1 un. – 1º Lugar Feminino – 45 cm	1 un. – 2º Lugar Masculino – 40 cm	1 un. – 2º Lugar Feminino – 40 cm
---	--	---	--

3 TROFÉU MELHOR DA PARTIDA



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – TROFÉU MELHOR DA PARTIDA

Altura total: 20 cm	Placa de identificação: acrílico dourado espelhado com gravação a laser
Largura: 12 cm	Acabamento: impressão UV de alta definição, corte a laser de alta precisão
Espessura total: 1,8 cm	Personalização: identidade visual completa da Prefeitura de Goianésia e da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer
Estrutura: MDF 15 mm com acabamento laminado ou laqueado	Texto principal: MELHOR DA PARTIDA Evento: COPA GOIANÉSIA DE VÔLEI 2026
Detalhes: acrílico espelhado prata	

QUANTIDADE
40 UNIDADES
IGUAIS



IDENTIDADE VISUAL

Goianésia
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

SECRETARIA DE
ESPORTES,
JUVENTUDE E LAZER



QUALIDADE
PREMIUM



ACABAMENTO
SUPERIOR



PRODUÇÃO
PERSONALIZADA

Figura 1 – Especificações técnicas consolidadas da premiação da Copa Goianésia de Vôlei 2026.
Anexo I-B – Medalha Personalizada

MEDALHA PERSONALIZADA – COPA GOIANÉSIA DE VÔLEI 2026

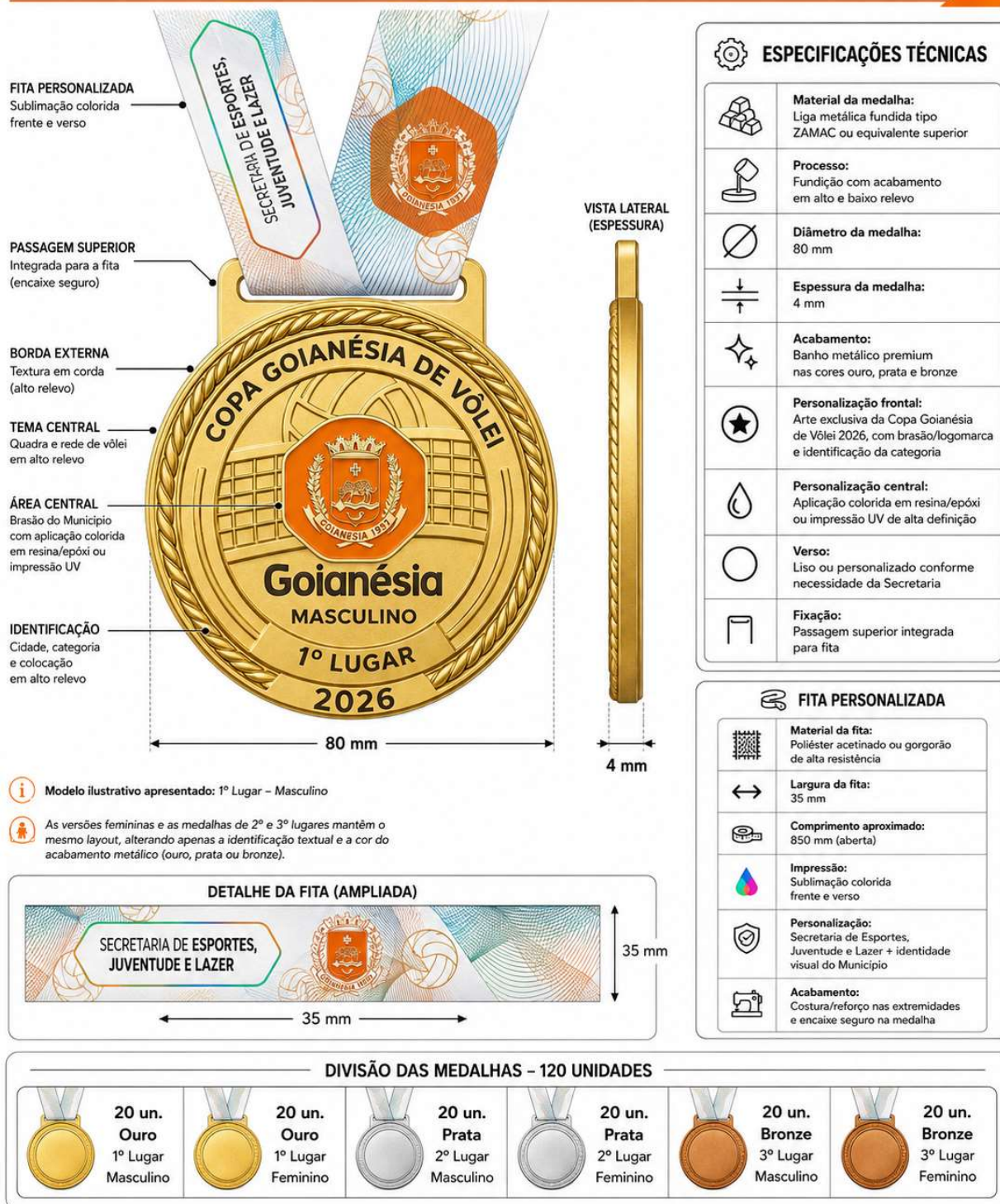
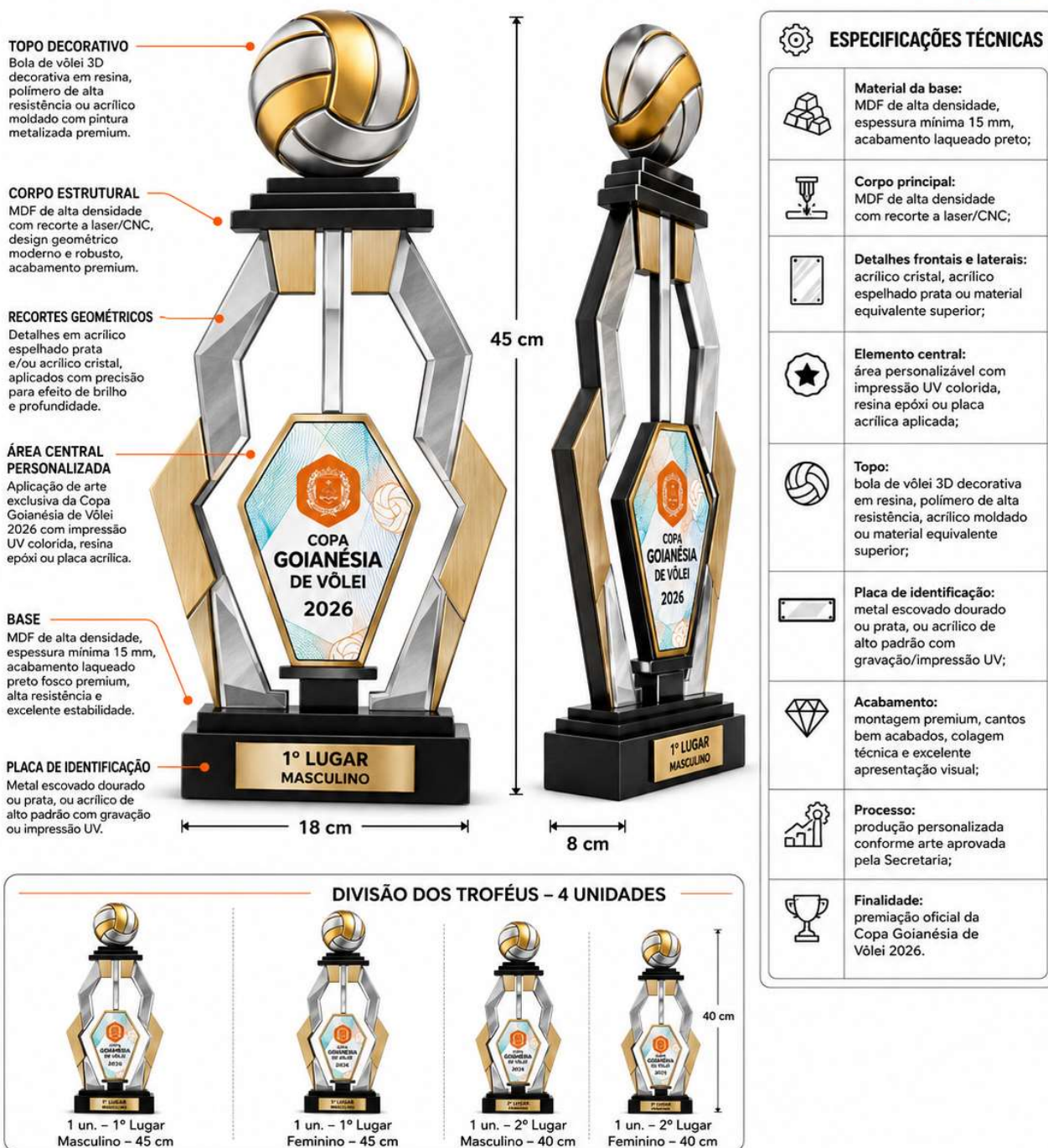


Figura 2 – Referência visual e técnica da medalha personalizada com fita.

Anexo I-C – Troféus Principais (1º e 2º Lugares)

TROFÉU PERSONALIZADO – COPA GOIANÉSIA DE VÔLEI 2026



OBSERVAÇÕES

- Modelo ilustrativo apresentado: 1º Lugar – Masculino.
- Os troféus de 1º e 2º lugares mantêm o mesmo padrão visual, alterando apenas a altura, a identificação da colocação e a categoria (masculino/feminino).



SECRETARIA DE
ESPORTES, JUVENTUDE
E LAZER
GOIANÉSIA – GO

QUALIDADE
PREMIUM

ACABAMENTO
SUPERIOR

PRODUÇÃO
PERSONALIZADA

Figura 3 – Referência visual e técnica dos troféus principais personalizados.

Anexo I-D – Troféu Melhor da Partida

TROFÉU MELHOR DA PARTIDA COPA GOIANÉSIA DE VÔLEI 2026



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Altura total: 20 cm
- Largura: 12 cm
- Espessura total: 1,8 cm
- MATERIAIS:**
 - Estrutura em MDF 15mm com acabamento laminado
 - Detalhes em acrílico espelhado na cor prata
 - Placa de identificação em acrílico dourado espelhado com gravação a laser
- ACABAMENTO:**
 - Impressão UV de alta definição
 - Acrílico espelhado prata
 - Corte a laser de alta precisão
- PERSONALIZAÇÃO:**
 - Identidade visual completa da Prefeitura de Goianésia e da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer
 - Texto principal: MELHOR DA PARTIDA
 - Evento: COPA GOIANÉSIA DE VÔLEI 2026



DETALHE DA PLACA
Em acrílico dourado espelhado com gravação a laser

VISTAS DO TROFÉU



VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL



VISTA TRASEIRA

REFERÊNCIA DE CORES E IDENTIDADE VISUAL



QUANTIDADE
40 unidades iguais

TROFÉU SIMPLES, MODERNO E RESISTENTE, COM EXCELENTE ACABAMENTO E IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA.
Ideal para premiação de destaque individual – Melhor da Partida.

Figura 4 – Referência visual e técnica do troféu “Melhor da Partida”.



Documento assinado digitalmente
ANDRIEFERSON PEREIRA DA SILVA
Data: 15/07/2026 10:13:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>